



# CLIPPING



06 de  
SETEMBRO  
2022

# MP recomenda a criação do Plano de Políticas Públicas para a Primeira Infância

O documento recomenda a criação do PMPI, ouvindo gestores, técnicos e profissionais de diversas áreas ligadas à Primeira Infância, além de convidar organizações representativas da área da criança

## EM MARABÁ

DA REDAÇÃO

O Ministério Público do Pará (MP), por meio da Promotora de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá, Alessandra Muniz Mardegan, emitiu uma recomendação ao município para que institua o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI).

A recomendação foi assinada no último dia 30 de agosto e divulgada nesta segunda-feira (5). O documento recomenda a criação, por lei, do PMPI, ouvindo gestores, técnicos e profissionais de diversas áreas ligadas à Primeira Infância, além de convidar organizações representativas da área da criança para integrar a Comissão de elaboração do Plano.

Após a elaboração do plano, o Ministério Público solicita que o texto seja apresentado à sociedade através de assembleia, para que seja aprovado pelos cidadãos, em seguida, encaminhado à aprovação do poder legislativo municipal.

O MPPA considera que a efetivação de políticas públicas, permitindo o desenvolvimento sa-

dável e harmonioso das crianças, garante os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como direito de proteção à vida e à saúde.

Ainda segundo a recomendação do Ministério Público, a entidade "requisita à Prefeitura de Marabá, no prazo máximo de 120 dias, a contar do recebimento deste documento, resposta por escrito sobre as providências adotadas em cumprimento a esta recomendação, bem como a sua divulgação adequada e imediata", disse o documento.

### O QUE É

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) é um documento político e técnico que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância. O foco nos primeiros seis anos é coerente com o relevante significado desse pe-

ríodo no conjunto da vida humana e é a forma de assegurar os

direitos da criança com a necessária especificidade e com a pri-

oridade que lhe atribui a Constituição Federal (art. 227).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# Trinta fazendas da região estão em lista de reintegração

Medidas de despejo só devem acontecer após a realização das inspeções judiciais

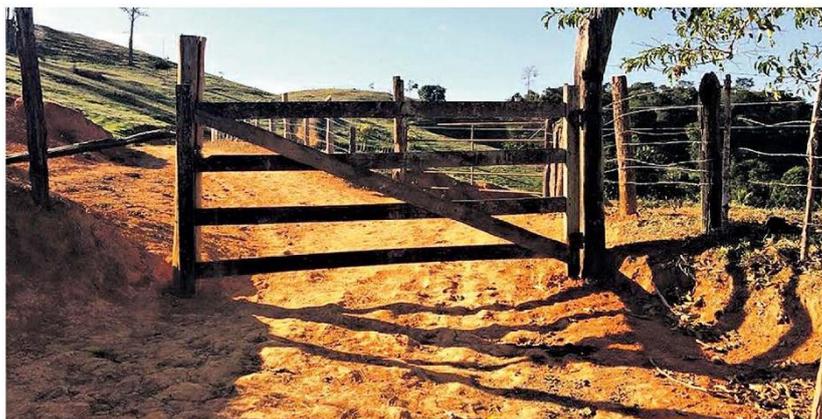
## SUL E SUDESTE DO PARÁ

DA REDAÇÃO

**P**elo menos trinta fazendas das regiões sul e sudeste do Pará estão em uma lista cujas propriedades podem ser reintegradas, ou seja, devolvidas aos respectivos donos. São propriedades rurais ocupadas há décadas, cujas famílias de trabalhadores rurais podem receber a infeliz notícia do despejo.

Tais processos tramitam na Vara Agrária Regional com sede em Marabá, à frente o juiz Amarildo José Mazutti. O magistrado não confirma e nem descarta tais despejos, ou reintegrações. Esta semana, numa maratona de audiências, o juiz saiu do gabinete refrigerado e foi a campo, fazer as chamadas inspeções judiciais, o significa dizer que ele foi ouvir e ver a situação de algumas fazendas ocupadas na região.

Entre elas, a fazenda “Borracheira”, pertencente ao espólio da família Mutran, em Eldorado do Carajás. Há pelo menos duas décadas essa fazenda foi ocupada. Lá moram, 55 famílias, cada uma ocupa uma parcela de terra de aproximadamente 20 hectares. Produzem de tudo um pouco, de hortaliças, a açaí irriga-



Tais processos tramitam na Vara Agrária Regional com sede em Marabá, à frente o juiz Amarildo José Mazutti. FOTO: REPRODUÇÃO

da. Um único produtor rural tem pelo menos cinco mil pés de açaí irrigados e produzindo.

É neste contexto que o magistrado tem de decidir. Pessoas produzindo e pecuarista que se dizem donos e estão pleiteando na Justiça o direito à terra.

### PARAUAPEBAS

Já no município de Parauapebas, sudeste paraense, a situação é um pouco mais complicada. Dois bairros, o Palmares I e

II foram ocupados há anos. Neste caso, a área pertencente a um agricultor, legalmente matriculado no Incra e desde então a situação segue nos tribunais, sem uma solução.

Durante anos, houve o que se chama comumente de jogo de empurra. Mais recentemente, segundo informações levantadas na Vara Agrária, o município de Parauapebas concordou em adquirir a área, porém aguarda um posicionamento do Incra. Assim o

processo segue indefinido e pode se estender por mais alguns anos.

### ITACAIÚNAS

A Vara Agrária deve se deslocar para fazenda Itacaiúnas, zona rural de Marabá no dia 14 de setembro deste ano, ocasião em que o juiz Amarildo Mazutti realiza uma inspeção judicial. Essa propriedade integra o complexo de fazenda da Agropecuária Santa Bárbara, cujo acionista majoritário é o banqueiro Daniel Dantas.

Ocupada em julho de 2009 o imóvel de 9.995ha é composto por 05 (cinco) áreas distintas. Dados levantados pela Comissão Pastoral da Terra revelam que apenas 4.253 hectares são cobertos por documentos legais o restante são terras públicas.

Essa parte do estudo já foi encaminhada ao Juiz da Vara Agrária onde tramita o processo da Fazenda Itacaiúnas. Estas e outras situações devem ser dirimidas pelo magistrado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Plantão policial registra casos de Maria da Penha e embriaguez ao volante em Santarém

**O plantão foi do delegado Fábio Amaral. Casos foram registrados de domingo (4) e madrugada de segunda-feira (5).**

Por g1 Santarém e região — PA

05/09/2022 08h30 Atualizado há um dia



Plantão Policial na Seccional de Polícia Civil em Santarém — Foto: Arte/g1

Casos de Maria da Penha e embriaguez ao volante são registrados no plantão policial deste domingo (4) e madrugada de segunda-feira (5) em [Santarém](#), no oeste do Pará.

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

De acordo com informações da polícia, um homem foi abordado durante patrulhamento por embriaguez ao volante. Os policiais flagraram o momento em que ele desrespeitou a sinalização de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

parada obrigatória e bateu em outros veículos estacionados em uma rua de Santarém.

O local e o trânsito não precisou ficar interditado. O condutor foi apresentado na 16ª Seccional de Santarém para procedimentos cabíveis.

Um homem foi autuado em flagrante na Lei Maria da Penha na Ocupação Bela Vista do Juá. As ocorrências foram registrados na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil no plantão do delegado Fábio Amaral.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

### Três homens da mesma família são condenados por matança em bar de Mosqueiro, distrito de Belém

Desavença entre as família teria motivado três homicídios e duas tentativas durante confraternização



O Liberal

06.09.22 3h12



Três réus da mesma família foram **condenados** a mais de **45 anos de regime fechado** pela **morte** de Raimundo Nonato Ferreira Magno, Neida Janira Gomes Martins e Paulo Roberto Martins do Vale, além de **tentativa de homicídio** contra Nely Janete Gomes Martins e **lesão corporal** contra Janete Gomes Martins, em um **bar** de **Mosqueiro**, distrito de **Belém**, em dezembro de 2012. A sessão do júri ocorreu na última segunda-feira (5), em Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os réus tiveram **penas diferentes** de acordo com o que foram acusados. Dois deles, irmãos, acusados de homicídio, foram condenados a **18 anos e oito meses**, cada um. Já o terceiro, primo dos acusados, que responde por duas tentativas de homicídio, cumprirá reclusão de **9 anos e 4 meses**.

Segundo informações divulgadas pelo Tribunal de Justiça do Pará, o crime ocorreu no dia 30/12/2012, em bar localizado no bairro **Sucurijuquara**, em Mosqueiro. No local, havia uma confraternização de futebol. O motivo da violência teria sido uma **desavença entre as famílias**, já que uma irmã das vítimas teria sido agredida por um dos réus no dia anterior.

O júri foi presidido pelo juiz Cláudio Hernandes Silva Lima, titular do 4º Tribunal do Júri de Belém.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# Crime é desclassificado, e acusado de tentativa de homicídio é condenado a 3 meses

Pena aplicada pelo crime de lesão corporal foi fixada em regime aberto



O Liberal

05.09.22 20h52



Julgamento ocorreu no Fórum Criminal de Belém (Foto: Divulgação / TJPA)

Por maioria dos votos, em **júri popular pela 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém**, nesta segunda-feira (5), os jurados reconheceram que Edivaldo de Souza Balbino, 37 anos, foi autor do tiro que atingiu Márcio Costa da Silva. No entanto, não foi reconhecida a tentativa de homicídio, desclassificando para lesão corporal. A pena aplicada pelo crime de lesão corporal foi fixada em três meses de detenção, em regime aberto. A sessão foi presidida pela juíza Ângela Alice Tuma.

A decisão acolheu o entendimento do promotor de justiça Edson Augusto Souza. Ele requereu a desclassificação para lesão corporal, argumentando que o laudo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

pericial não atestou que Márcio Costa não correu risco de morte por ter o projétil transfixado a lateral do tórax dele.

A defesa do acusado, promovida pelo advogado Willian Jorge da Silva Bastos, sustentou a tese de legítima defesa, conforme relatou o réu na auto-defesa, durante seu interrogatório. Apesar disso, a tese não convenceu os jurados.

A vítima compareceu ao júri e narrou como foi que levou o tiro. “Tudo foi muito rápido”, relatou. A vítima disse que o vigia chegou, foi logo atirando e que não houve nenhuma luta corporal entre ambos. Márcio lembra que vinha de uma festa com a namorada e já estava próximo da sua casa, quando o vigia da rua apareceu de bicicleta, reclamando que não podia urinar naquele local.

A vítima disse não lembrar mais do rosto do vigia, que, após o disparo, empreendeu fuga em sua bicicleta, enquanto o homem baleado foi socorrido pela namorada e um casal que estava com eles na festa. Ele foi levado ao Pronto-Socorro Municipal, onde permaneceu por cerca de uma semana.

### **Acusado**

Em interrogatório, que ocorreu de forma remota, o ex-vigia, que agora é agricultor numa cidade do Maranhão, alegou que o caso não ocorreu como a vítima contou. A versão do réu é de que a vítima não estava urinando, mas, pichando o cercado. Ao chamar a atenção, este teria lhe agredido, motivando a sacar a arma e efetuar o disparo.

Segundo a versão do réu, o jovem se negou a sair daquele lugar e, diante da recusa da vítima, sacou a arma e efetuou o tiro. O argumento do vigia é de que não fugiu. Ele disse que só saiu do local, porque avistou um grupo de amigos de Márcio se aproximar, tendo, então, montado na sua bicicleta, evadindo-se do local. O réu disse nunca ter sido preso por esse episódio e este foi o único evento dessa natureza que se envolveu na vida.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br